

PREFEITANDO

TURISMO

Foi implantado, na semana passada, o cartão-transporte da Linha Turismo de Curitiba, substitui as antigas cartelas de papel com os cinco tiquetes que os turistas recebiam. Com validade de 24 horas, o cartão permite agora reembarques em qualquer ponto de parada durante esse prazo. A antiga cartela não tinha prazo de uso, mas limitava os reembarques a cinco pontos apenas. O novo cartão também amplia essa possibilidade, já que o passageiro pode descer em qualquer uma das paradas com direito a reembarcar depois de meia hora na linha.

QUALIFICAÇÃO

Também na semana passada, aconteceu o lançamento das unidades móveis de qualificação profissional de Curitiba. Esta é a primeira estratégia do programa Liceu de Ofícios e Inovação, da Fundação de Ação Social (FAS Trabalho), para oferecer cursos itinerantes gratuitos a trabalhadores em condição de vulnerabilidade. A partir do próximo dia 11, carretas e contêineres equipados do Sistema Fiep/Senai funcionarão como salas de aulas teóricas e práticas para três cursos com carga horária de 60 horas: Panificação, Costura Industrial e Mecânica de Motocicletas. Serão 1.200 vagas iniciais. As inscrições devem ser feitas pelo site www.aprendercuritiba.pr.gov.br.

ESPORTES

Neste mês de março, o município de Almirante Tamandaré vai receber duas unidades do Programa Meu Campinho - um convênio entre a Prefeitura Municipal e o governo do Estado. Uma será inaugurada no dia 30 de março, no Parque Municipal Ambiental Aníbal Khury outra no Bairro Lamenha Grande, que será inaugurada dia 16 de março. O repasse do Estado, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano (SEDU) é de R\$500 mil. Cada uma das quadras tem 828 m².



Felipe Rosa

Lucas Sarzi lucass@tribunadoparana.com.br

Dois pedestres ficaram feridos num acidente entre dois carros no Rebouças, em Curitiba. A colisão aconteceu por volta das 16h30, no cruzamento das ruas Chile com Lamenha Lins. Pelo menos uma das vítimas, um idoso de 65 anos, corria risco de morte. Ele foi arremessado e bateu a cabeça num poste.

O acidente envolveu um Palio e um Focus. Os relatos

no local do acidente eram de que um dos motoristas envolvidos, que seguia pela Rua Lamenha Lins, furou o sinal vermelho. Com isso, atingiu a lateral do outro carro, que vinha pela Rua Chile.

Com o impacto da colisão, o Focus rodou na pista e foi jogado para cima da calçada. O carro atingiu dois pedestres que caminhavam bem na hora do acidente, um jovem de 24 anos e o idoso, de 65. Os dois

Dois pedestres foram atingidos após uma colisão entre dois carros no bairro Rebouças.

foram arremessados alguns metros e o idoso bateu com tudo a cabeça num poste.

O idoso, gravemente ferido, foi socorrido às pressas. Já o jovem, que teve ferimentos

moderados, não corria risco de morte. Os dois feridos foram encaminhados ao Hospital do Trabalhador (HT).

Os motoristas não se feriram. A mulher que dirigia o Palio disse que estava devagar, enquanto o rapaz que dirigia o Focus comentou que o sinal estava aberto para ele. Nenhum dos dois quis dar entrevista. Uma equipe do Batalhão de Trânsito da Polícia Militar (BPTan) registrou a colisão.

ATAS E EDITAIS

EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE
 DATA 1º LEILÃO 22/03/19 ÀS 15H30 - DATA 2º LEILÃO 29/03/19 ÀS 15H30

bradesco

Eduardo Jordão Boyadjian, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 464, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A - inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infra citados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presenciais e on-line: Escritório do Leiloeiro, situado na Praça dos Omaguás, 98 - Pinheiros, São Paulo-SP, e via site www.leilaoivp.com.br. Localização do imóvel: **Paula Freitas-PR. Área rural c/ 215,21ha**, denominada Fazenda Rondinha, situada nos lugares Estações/Rondinha/Vargem Grande, Matr. 24.110, 24.111, 18.107, 9.268, 117 e 717 do 2º RI local. Obs.: O vendedor providenciará, sem prazo determinado a baixa das penhoras constante na R- 10 da matr.: 9.268, R-03 da matr.: 24.111; R-03 da matr. 24.110 e R.10 da matr. 18.107. Ocupado (AF). 1º Leilão: 22/03/2019, às 15.30h. Lance mínimo: **R\$ 9.464.140,00** - 2º Leilão: 29/03/2019, às 15.30h. Lance mínimo: **R\$ 4.714.701,58** (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fidejussante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.leilaoivp.com.br. Para mais informações - tel.: 0800 717 8888 ou 11-3093-5252 Eduardo Jordão Boyadjian - Leiloeiro Oficial JUCESP sob nº 464

EDITAL RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DOS TRABALHADORES EXERCÍCIO 2019

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DO ESTADO DO PARANÁ, comunica aos senhores empregadores, situados na base territorial com abrangência no estado do Paraná, sob a égide desta entidade sindical que exercam as atividades econômicas de: Oficiais Gráficos - Oficiais Encadernadores - dos Trabalhadores em Indústrias Gráficas em geral; dos Trabalhadores em Indústrias da Gravura e de Acabamento Gráfico; dos Trabalhadores em Indústrias de Carimbos e Clichês em geral; dos Trabalhadores em Empresas de Serviço de Pré-impressão; dos Trabalhadores em Indústrias de Formulários Contínuos; dos Trabalhadores em Indústrias de Produtos Gráficos Editoriais; dos Trabalhadores em Indústrias de Produtos Gráficos para Acondicionamento - (embalagens impressas em geral); dos Trabalhadores em Indústrias de Etiquetas Adesivas impressas por qualquer processo; dos Trabalhadores em Indústrias de Impressão Digitalizada (gráficas rápidas); dos Trabalhadores em Empresas de Serviços Gráficos em Brindes Promocionais e dos Trabalhadores em Empresas de Produtos Gráficos, Comerciais e Promocionais, que observem o recolhimento da contribuição sindical prevista no artigo 582 da CLT de seus empregados representados por esta entidade que não se opuseram ao desconto até 29/03/2019, referente ao exercício 2019, da remuneração de março de 2019 recolhida em favor desta entidade imprimevelmente até 30 de abril de 2019, conforme aprovado no dia 23 de fevereiro de 2019 em assembleia geral, nos termos do estatuto, ata disponível no site: www.stigpr.com.br. As guias de recolhimento da contribuição sindical estarão disponíveis, através do site - e-mail: stigpr@stigpr.com.br ou através do site da CEF www.caixa.gov.br. As empresas deverão observar todas as exigências e critérios fixados nos artigos 578 e seguintes da CLT, que regulamentam a Contribuição Sindical. Curitiba/Pr, 06 de março de 2018. Susana Beatriz Guthner Arrua, Presidente.

Edital de Intimação, Com Prazo de 15 dias, Ítalo Conti Júnior, Oficial do Cartório de 8º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Curitiba, no uso de suas atribuições, etc., Ref. Prot.: 597523, Faz Sabor a Ebenezer Jair Kriger, brasileiro, casado, gerente de manufatura, portador da C.I. nº 3.433.315-7-PR e do C.I.C nº 432.550.969-15, residente e domiciliado à Rua José Marinho Lissa, 253, sobrado 01, Bairro, Mossunguá, CEP: 81.210-245, nesta Capital, nesta Capital, que não sendo encontrado(a) no(s) endereço(s) supra, conforme certidão exarada em 06/02/2019, na Carta de Intimação registrada sob nº 805.073, no 2º RTD, em 22/01/2019, fica(m) pelo presente Edital, intimado(a)s para fins de pagamento do débito correspondente às parcelas vencidas no período de 05/09/2016 até 05/02/2019, totalizando o saldo devedor de R\$52.794,00 (cinquenta e dois mil setecentos e noventa e quatro reais), posicionados até 06/02/2019, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se, também, as parcelas e os encargos que se vencerem neste período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento nas Normas do Sistema Financeiro da Habitação (SFH) com Garantia do Imóvel por Alienação Fiduciária e Outras Avenças, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital em 23 de maio de 2008, e registrado sob nº 02 (dois), na matrícula nº 130.475, desta Serventia, referente ao imóvel constituído pelo Residência nº 01 (um), do Conjunto Residencial Salsamãca, situado à Rua José Marinho Lissa, nº253, nesta Cidade de Curitiba, em que figura como credor(a) fiduciário(a) o(a) Banco Bradesco S/A., CNPJ/MF: 60.746-948/0001-12. Assim, tendo expirado o prazo do carência, convencionado no contrato, para o procedimento de cobrança, fica(m) intimado(a)s V.S.(s) para que se dirija(m) ao Cartório da 8ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, a meu cargo, situado à Rua José Loureiro, nº 133, Ed. Mauá, 18º andar - Centro, nesta Capital, no horário das 8:30 as 17:00 horas, onde deverá(ão) efetuar a purga do débito acima descrito no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica(m) ainda Cientificado(a)s V.S.(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), Banco Bradesco S/A., CNPJ/MF: 60.746.948/0001-12, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997, Curitiba, 07 de fevereiro de 2019. Ítalo Conti Junior, Agente Delegado.

Anuncie suas atas e editais aqui, ligue:

(41) 3321-8531

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

tribuna

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CURITIBA - PARANÁ
 Rua Nunes Machado, 695 - 4º Andar CEP: 80250-000 - Fone: 41 3224-3555 - E-mail: regimov@terra.com.br
 Oficial - Luíz Boscardin - CPF: 115.793.209-20

EDITAL DE INTIMAÇÃO

INTIMA: MANOEL RICARDO DA SILVA CPF: 007.139.339-09

LUÍZ BOSCARDIN, Oficial do 5º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, em virtude de não ter(em) sido localizado(s)/a(s), faz a presente intimação por edital a **MANOEL RICARDO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, administrador, portador da CI nº 8.036.259-5/PR e do CPF nº **007.139.339-09**, residente e domiciliado na Rua Emílio Pernetta nº 291, flat nº 54 - Centro. O(A)s intimado(a)s deverá(ão) comparecer ao Serviço Registral, situado na Rua Nunes Machado nº 695, conj. 41 - Edifício Carlos Heller, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no horário das 8:30h as 17:00h, para efetuar o pagamento da importância de R\$ 22.392,94 (vinte e dois mil, trezentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos), posicionado em 27.02.2019, do(s) qual(is) é(são) devedor(es)/a(s) em decorrência de atraso de pagamento da(s) prestação(ões) relativa(s) ao(s) período(s) de 20/05/2018 a 20/02/2019, vencida(s) e não quitada(s), referente ao instrumento particular assinado em 29 de julho de 2.013, registrado(s) na(s) matrícula(s) nº(s) **31.013 e 31.034**, do Fiat nº 54 e vaga de garagem nº 07 sita no 1º subsolo ou 2º pavimento do Edifício Metropolitan Building, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná. O prazo para o pagamento da dívida é de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital. Curitiba, 27 de fevereiro de 2019.

MANOEL RICARDO DA SILVA, requerente da intimação, **BANCO BRADESCO S/A**, sediado em Osasco, Estado de São Paulo, na Cidade de Deus, Vila Yara, inscrito no CNPJ nº **60.746.948/0001-12**.

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

tribuna
QUER ANUNCIAR?
 SEU NEGÓCIO NO IMPRESSO E NO DIGITAL
3321.8531